

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ – CENTRAL DE LICITAÇÕES**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2023 FMDE**  
**ESCLARECIMENTOS / QUESTIONAMENTOS**

Seguem abaixo questionamentos realizados ao Edital acima informado, bem como as respectivas respostas.

1) Está correto nosso entendimento de que a planilha de custos e formação de preços será solicitado somente para a empresa vencedora da fase de lances?

**Resposta: O edital não prevê apresentação de planilha detalhada de custo.**

2) Está correto nosso entendimento de que a planilha poderá ser elaborada nos moldes da empresa, respeitada as condições da Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e suas alterações?

**Resposta: O edital não prevê apresentação de planilha detalhada de custo.**

3) Considerando o entendimento do Acórdão TCU 369/2012, de que o sindicato/Convenção Coletiva de Trabalho indicada no edital não é de utilização obrigatória pelos licitantes, está correto nosso entendimento de que a Convenção Coletiva de Trabalho a ser utilizada deverá ser a preponderante da empresa?

**Resposta: Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, mormente a empresa que já tenha prestado esse serviço e possua o registro/autorização em plena validade concedida pelo Departamento de Polícia Federal, conforme estabelece a Lei nº 7.102/83, o Decreto nº 89.056/83 e Portaria nº 387/06 – DPF/MJ para o seu funcionamento e o exercício da atividade de prestação de serviço de vigilância desarmada**

4) Haverá fornecimento de materiais, utensílios, ferramentas e equipamentos sob responsabilidade da CONTRATADA? Em caso positivo:

a) Quais materiais deverão ser fornecidos pela Contratada?

**Resposta: Essas informações estão constantes do Termo de Referência, parte integrante do Edital.**

b) Quais utensílios deverão ser fornecidos pela Contratada?

**Resposta: Essas informações estão constantes do Termo de Referência, parte integrante do Edital.**

c) Quais ferramentas deverão ser fornecidos pela Contratada?

**Resposta: Essas informações estão constantes do Termo de Referência, parte integrante do Edital.**

d) Quais equipamentos deverão ser fornecidos pela Contratada?

**Resposta: Essas informações estão constantes do Termo de Referência, parte integrante do Edital.**

5) Este serviço já está (ou estava) sendo prestado por empresa terceirizada? Em caso positivo, qual é (era) a razão social da prestadora de serviços?

**Resposta: Está sendo executado pela empresa Brasil Sul Serviços de Segurança LTDA**

6) Deverá ser provisionado adicional de insalubridade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber?

**Resposta: Caberá à empresa avaliar de acordo com local e serviço prestado, de acordo com PPRA e LTCAT**

7) Deverá ser provisionado adicional de periculosidade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber?

**Resposta: Caberá à empresa avaliar de acordo com local e serviço prestado, de acordo com PPRA e LTCAT**

8) A etapa de lances será realizada pela oferta de lances pelo valor global (valor total para os meses da vigência inicial)? Em caso negativo, qual deverá ser o lance ofertado? **Resposta: A licitante deverá informar o valor unitário.**

9) Caso a prestação de serviços ocorra em locais que haja recesso/férias (exemplo: recesso escolar ou recesso forense), questionamos se os serviços serão faturados e pagos à CONTRATADA mensalmente sem interrupção ou serão faturados apenas durante os meses efetivamente prestados desconsiderando o período do recesso?

**Resposta: Será um registro de preço, onde serão contratados conforme necessidade. O serviço deve ser prestado nos dias úteis.**

10) Com base na resposta da pergunta anterior (9), como devemos proceder a execução do serviço?

**Resposta: A disponibilidade e quantidade fica a critério da empresa, desde que atendidos a todas as especificações/exigências previstas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.**

11) Caso o edital forneça salário de referência para as funções, será obrigatória a utilização dos salários referenciais ou devem as licitantes respeitar a Convenção Coletiva de Trabalho preponderante a qual a empresa esteja vinculada?

**Resposta: Aquele a que se submete o serviço na sua área de abrangência, ficando a cargo da empresa licitante proceder a análise.**

12) Conforme indicação de Convenção Coletiva de Trabalho e data-base na elaboração proposta inicial, está correto nosso entendimento de que será garantido e concedido à futura Contratada a repactuação dos valores vinculados à Convenção Coletiva de Trabalho concomitantemente a promulgação de nova data-base?

**Resposta: Não está correta, visto que a repactuação é espécie de reajuste que somente pode ocorrer com periodicidade mínima de um ano e será operada pela aplicação de índice preestabelecido no contrato ou no instrumento convocatório. A repactuação deve ser requerida pelo contratado e a Administração Pública irá aferir a efetiva variação do custo dos insumos e da mão de obra para conceder o reajuste pleiteado. Frisa-se que o reajuste tem periodicidade anual e não há automatismo, pois é necessário demonstrar a variação dos custos do serviço contratado.**

13) Considerando que os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro podem feitos com base no artigo 65 da Lei .8666/93 a partir de fatos que gerem impactos nos preços

propostos, questionamos se quando a nova Convenção Coletiva de Trabalho for homologada no próximo ano, inclusive em novas data-base da CCT durante a vigência contratual, haverá o repasse imediato do referido reequilíbrio, uma vez que as alterações de CCT influenciam diretamente nos salários e benefícios dos colaboradores vinculados a prestação dos serviços?

**Resposta: É certo que a convenção coletiva de trabalho não se trata de fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis impeditivos da execução do contrato, ou, ainda, caso de força maior ou caso fortuito, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual que desse amparo à reequilíbrio econômico-financeiro. Como já mencionado no item 12, a repactuação dos preços se dará se forma anual, mediante reajuste, a ser requerido pelo contratado com a demonstração da variação dos custos.**

14) Solicitamos esclarecimentos sobre a reserva de cotas previstas no edital e demais anexos do presente instrumento:

**Resposta: O edital não prevê reserva de cotas.**

Os itens relacionados ao cumprimento das cotas legais exigidos para habilitação das empresas, delimitam que estas devem declarar que cumprem as exigências de reserva de cargos, contudo, não especificam que as licitantes devem comprovar que atendem ao percentual estabelecido em lei. A outro tanto, os itens delimitados no termo de referência e minuta de edital, especificam que as empresas devem comprovar ao longo da execução contratual que cumprem a reserva legal.

Nesse sentido, questiona-se:

a) Qual será a forma de fiscalização sobre o cumprimento da cota a ser estabelecido por esta entidade, para confirmar que as empresas estão cumprindo a cota legal?

b) Haverá inabilitação de empresas que embora cumpram com a reserva de cotas, não preenchem o percentual mínimo estabelecido em lei no momento de participação do processo licitatório, ou a cobrança e fiscalização efetiva deverá ser comprovada no momento da execução contratual?

c) Dentre as vagas estabelecidas no termo de referência, haverá reserva para pessoas com deficiência? Quais são as limitações as licitantes podem encontrar no local de prestação de serviços que impeça a contratação de pessoas com deficiência para execução dos serviços?

15) O intervalo para repouso e alimentação deverá ser indenizado ou será usufruído? Caso haja mais de 1 (um) tipo de posto, gentileza especificar quais serão indenizados e quais serão usufruídos.

**Resposta: Fica a critério da empresa, desde que atendidos a todas as especificações/exigências previstas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, mormente no que se refere à prestação ininterrupta durante o horário previsto no edital.**